



DECRETO Nº 166/2016

DATA: 24/08/2016

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1097/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.356.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 12 – Secretaria de Viação e Transporte

Unidade: 12.001 – Departamento Rodoviário

Projeto/Atividade 26.782.0014-1107 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Viária

Conta : 04785 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 847 – Reconstrução de Pontes e Bueiros - Processo Nº 59050.001295/2014-01 MIN - SNPDC

Valor: R\$ 2.356.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados o Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados provenientes do Ministério da Integração Nacional - Processo Nº 59050.001295/2014-01.

Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 969/2013, que trata do Plano Plurianual 2014/2017 e na ações previstas na Lei 1053/2015 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, mediante decreto do executivo municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal